



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 1.009/2013 DE 15 DE ABRIL
DE 2013.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR

LUIZ MATEUS CENCI, Prefeito Municipal de União da Serra, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de União da Serra aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

0301-Secretaria Municipal da Administração

Atividade 2.007- Manutenção da Secretaria da Administração

4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 30.000,00

RECURSO VINCULADO 01 LIVRE

06-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

0602-Departamento Municipal de Ensino - Artigo 212 CF

Atividade 2.022-MDE - Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 20.000,00

RECURSO VINCULADO 20 MDE

0604- Departamento Municipal de Ensino-Recurso vinculados

Atividade 2.028-Transporte Escolar – Estado

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 15.000,00

RECURSO VINCULADO 1001-TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

0801- Fundo Municipal da Saúde- ASPS

Atividade 2.036-ASPS- Manutenção da Secretaria da Saúde

4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 62.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

RECURSO VINCULADO 40 –ASPS

10 –SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. PUBLICOS E
TRANSITO

1001-Departamento de Transportes

Atividade 2.063-Manutenção de Viaturas e Conservação de
Estradas

4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 26.500,00

RECURSO VINCULADO 01 -LIVRE

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 153.500,00

Art. 2º - O crédito de que trata o Art. 1º da presente Lei será coberto pelo superávit verificado no exercício de 2012 no recurso 1001-TRANSPORTE ESCOLAR – ESTADO no valor de R\$ 8.407,69 a maior arrecadação a verificar-se no presente exercício no recurso 1001-TRANSPORTE ESCOLAR-ESTADO no valor de R\$ 6.592,31e a redução da seguinte dotação orçamentária:

10 –SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. PÚBLICOS E
TRÂNSITO

1001-Departamento de Transportes

Projeto 1.012-Construção de Pavilhão para o Parque de Maquinas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 138.500,00

RECURSO VINCULADO 01 LIVRE

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 138.500,00

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará por Decreto a presente Lei naquilo que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA – RS, 15 DE ABRIL DE
2013

LUIZ MATEUS CENCI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GERSON UMBERTO CHIODI
Secretário Municipal da Administração
A Presente Lei Permanecerá Afixada no Quadro Mural
Da Prefeitura Municipal em Lugar Público e Visível
Pelo Período de 15 a 30.04.2013



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 016/2013.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR**

LUIZ MATEUS CENCI, Prefeito Municipal de União da Serra – RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal N° 1009/2013 de 15.04.2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

0301-Secretaria Municipal da Administração

Atividade 2.007- Manutenção da Secretaria da Administração

4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 30.000,00

RECURSO VINCULADO 01 LIVRE

06-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

0602-Departamento Municipal de Ensino - Artigo 212 CF

Atividade 2.022-MDE - Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 20.000,00

RECURSO VINCULADO 20 MDE

0604- Departamento Municipal de Ensino-Recurso vinculados

Atividade 2.028-Transporte Escolar – Estado

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 15.000,00

RECURSO VINCULADO 1001-TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

0801- Fundo Municipal da Saúde- ASPS

Atividade 2.036-ASPS- Manutenção da Secretaria da Saúde

4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 62.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

RECURSO VINCULADO 40 –ASPS

10 –SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. PUBLICOS E
TRANSITO

1001-Departamento de Transportes

Atividade 2.063-Manutenção de Viaturas e Conservação de
Estradas

4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 26.500,00

RECURSO VINCULADO 01 -LIVRE

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 153.500,00

Art. 2º - O crédito de que trata o Art. 1º da presente Lei será coberto pelo superávit verificado no exercício de 2012 no recurso 1001-TRANSPORTE ESCOLAR – ESTADO no valor de R\$ 8.407,69 a maior arrecadação a verificar-se no presente exercício no recurso 1001-TRANSPORTE ESCOLAR-ESTADO no valor de R\$ 6.592,31e a redução da seguinte dotação orçamentária:

10 –SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. PÚBLICOS E
TRÂNSITO

1001-Departamento de Transportes

Projeto 1.012-Construção de Pavilhão para o Parque de Maquinas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 138.500,00

RECURSO VINCULADO 01 LIVRE

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 138.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA – RS, 15 DE ABRIL DE
2013

LUIZ MATEUS CENCI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GERSON UMBERTO CHIODI
Secretário Municipal da Administração
o Presente Decreto Permanecerá Afixada no Quadro Mural
Da Prefeitura Municipal em Lugar Público e Visível
Pelo Período de 15 a 30.04.2013